



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/11/2017, Edição nº 4636 Página nº 08

PORTARIA Nº 525/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Eder Verner Pavão - período de 17/11/2017 a 19/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ana Carla Ruckhaber - período de 20/11/2017 a 21/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Fabiano Carlos Cassimiro - período de 24/11/2017 a 25/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Noedi Max Hardt - período de 21/11/2017 a 24/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Jose Tadao Takahashi - período de 18/11/2017 a 19/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO